

da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 65, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) estabelece que uma vez concedida a licença especial, o policial militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.014522/2026-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72, de 24 de março de 2026, que dispensou o Major QOPM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA, RGPM 10.11786-94 da função de Chefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos da Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentários (DPlan).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 15367, datada de 26 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 128/2026-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 26 de maio de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Fiscal				
			Titular		Suplente		
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	





036/2026	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de <b>16 Desintegrador/Moedor/Picador: equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca</b> , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	371.734-8
----------	---	--	---	-----------	---------------------------	-----------

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000936/2026-35
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	26102447
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 14.133, de 2021
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>15.513.036/0001-46</b>
<b>Resumo do Objeto</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de <b>16 Desintegrador/Moedor/Picador: equipamento completo para desintegrar, moer e picar, milho, cana, sorgo, mandioca</b> , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	<b>26/05/2026</b>
<b>Valor Global Anual</b>	<b>R\$ 59.574,40</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.52
<b>Fonte de Recursos</b>	700



<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2026NR00665 2026NR00666 2026NR00667 2026NR00668 2026NR00669 2026NR00670 2026NR00671
<b>Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2026R005855
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Edgar Rolim Machado</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 15370, datada de 26 de maio de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**Portaria Nº 10, de 25 de maio de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos com base no art. 2º, XI e art. 35, "h", da Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e,

CONSIDERANDO o art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0165/2028 de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre a criação de Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COOPERAÇÃO celebradas entre a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para a formalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito desta Secretaria Estadual de Educação com a finalidade de Acompanhamento da Execução do Objeto das Parcerias de Termos de Fomento e Termos de Cooperação. A composição desta nova PORTARIA Nº 81/2025 fica composta pelos seguintes Servidores: FANUEL ADALTO DE ALENCAR ANDRADE, CPF Nº XXX.131.563-XX; FLÁVIA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF Nº XXX.121.563-XX, RAPHAEL LIMA SALES CPF Nº XXX.322.723-XX, nos termos do art. 35 da Lei nº13.019 de 31 de julho 2014 e art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

PRESIDENTE: FANUEL ADALTO DE ALENCAR ANDRADE, CPF Nº XXX.131.563-XX;

MEMBRO: FLÁVIA DE SOUZA NASCIMENTO, CPF Nº XXX.121.563-XX;

MEMBRO: RAPHAEL LIMA SALES CPF Nº XXX.322.723-XX

